



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020250125521

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LUIZ FELIPE DE SIQUEIRA WALKER

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2001996497

Registro: 1981121796

Empresa contratada:
WALKER PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1997200749

2. Dados do contrato

Contratante: **RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: 32.318.867/0001-86

RUA SAO CLEMENTE

Complemento:

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: 452

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 22260000

Contrato: **P2131/24**

Celebrado em: **11/12/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 258.840,00**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA RAIA

Complemento: **ESQUINA COM RUA JACAREPIÁ**

Bairro: **VILATUR**

Nº: **S/N**

Cidade: **SAQUAREMA**

UF: **RJ**

CEP: **28994296**

Data de Início: **15/04/2025**

Previsão de término: **15/08/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,740619 -43,470030**

Finalidade: **SAUDE**

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade técnica

49 - PROJETO

7 - CALCULO

67 - ESTRUTURA

Quantidade

29.377,00

Unidade

m2

Pavimento

5

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESTRUTURAL DO HOSPITAL GERAL DE SAQUAREMA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

LUIZ FELIPE DE SIQUEIRA WALKER - 496853787

RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 32.318.867/0001-86

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **05/05/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002521743**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020250125521

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LUIZ FELIPE DE SIQUEIRA WALKER

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2001996497

Registro: 1981121796

Empresa contratada:
WALKER PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1997200749

2. Dados do contrato

Contratante: **RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
RUA SAO CLEMENTE
Complemento:

CPF/CNPJ: 32.318.867/0001-86

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: 452

Contrato: **P2131/24**

Celebrado em: **11/12/2024**

UF: **RJ**

CEP: 22260000

Valor do Contrato: **R\$ 258.840,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA RAIA

Complemento: **ESQUINA COM RUA JACAREPIÁ**

Bairro: **VILATUR**

Nº: **S/N**

Cidade: **SAQUAREMA**

UF: **RJ**

CEP: 28994296

Data de Início: **15/04/2025**

Previsão de término: **15/08/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,740619 -43,470030**

Finalidade: **SAUDE**

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade técnica

49 - PROJETO
7 - CALCULO
67 - ESTRUTURA

Quantidade	Unidade	Pavimento
29.377,00	m2	5

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESTRUTURAL DO HOSPITAL GERAL DE SAQUAREMA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

LUIZ FELIPE DE SIQUEIRA WALKER - 49/06530787

RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 32.318.867/0001-86

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **05/05/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002521743**